

## TERMO ADITIVO Nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Nome de Fantasia: OPEN FARMA), QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NO ITEM 35 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por intermédio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006/2025-A.P., de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 02 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Nome de Fantasia: OPEN FARMA)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.979/0001-79, sediada na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Centro – Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99740-000, representada, nesse ato, pela Sr. Claudio Lucas Ody – CPF: 029.054.650-85, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de **19/11/2025 a 18/11/2026**, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

OPEN FARMA  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:2713097  
9000179  
 Assinado de forma digital por OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:271309790001  
79  
Dados: 2025.11.19  
18:01:09 -03'00'

Incluído por: SEMAD - 732735 - DALIANA LOUISE DE CARVALHO FERNANDES  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=1ee017171a2f563e4c9ad03cdca93b36&param2=14075813&param3=1544479>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMS-20251647110 em 24/11/2025 às 11:10:51

fls. 165

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMAD - 735895 - BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=5b42135a35d83a28e76df2703695726e&param2=14076858&param3=1544479>  
Documento assinado em 24/11/2025 às 11:39:15

fls. 165

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

**BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

OPEN FARMA COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:27130979000179

Assinado de forma digital por OPEN  
FARMA COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:27130979000179  
Dados: 2025.11.19 18:01:29-03'00'

**Claudio Lucas Ody**  
Representante legal



Incluído por: SEMAD - 732735 - DALIANA LOUISE DE CARVALHO FERNANDES  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=1ee017171a2f563e4c9ad03cdca93b36&param2=14075813&param3=1544479>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMS-20251647110 em 24/11/2025 às 11:10:51

fls. 166



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMAD - 735895 - BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=5b42135a35d83a28e76df2703695726e&param2=14076858&param3=1544479>  
Documento assinado em 24/11/2025 às 11:39:15

fls. 166

CONSIDERANDO que, embora a servidora tenha comprovado o requisito necessário que justifica a percepção da gratificação por título, a ausência de formalização do ato concessivo compromete a regularidade documental e o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade e controle da despesa pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pela higidez dos registros funcionais e pela conformidade da folha de pagamento com as normas legais e regulamentares, adotando providências saneadoras sempre que identificadas falhas formais;

CONSIDERANDO que a regularização administrativa, por meio da devida publicação de ato formal, é medida necessária para conferir segurança jurídica à percepção da gratificação por título pela servidora envolvida, resguardando os direitos adquiridos de boa-fé e a continuidade da prestação do serviço público especializado;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração (SEMAP), nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 142/2014 e do art. 67 da Lei Orgânica do Município, adotar as providências administrativas para regularização e controle funcional dos servidores da Administração Direta;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título MPM, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora CRISTINA MARIA DA CÂMARA COLOMBIERI, matrícula nº. 10.934-7, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4892/2025-A.P., DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 158-A, da Lei Municipal nº 1517/2065, processo nº. SEMTAS-20251085618,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária, à servidora KESIA LOUISE CAMARA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 72.967-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 4133/2025-GS/SEMAP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMSUR-20251664855,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 03/11/2025 a 02/12/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2024/2025, da servidora ANDRÉA PAULA DA SILVA, matrícula nº. 65.537-6, Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, concedida através da Portaria nº. 0411/2025-GS/SEMAP, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de fevereiro de 2025, interrompida através da Portaria nº. 835/2025-GS/SEMAP, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

#### PORTARIA Nº. 4124/2025-GS/SEMAP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20251649953,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDINEUBA MARIA BARBOSA, matrícula nº. 72.410-5, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2024/2025, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026 e de 15/06/2025 a 29/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

#### PORTARIA Nº. 4050/2025-GS/SEMAP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMG-20251266833,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 12/01/2026 a 26/01/2026 e de 30/11/2026 a 14/12/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2024/2025, da servidora LAYSSA RYAMA DE QUEIROZ MEDEIROS, matrícula nº. 73.430-7, Chefe do Setor de Apoio Logístico II, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 3429/2025-GS/SEMAP, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de setembro de 2025, interrompida através da Portaria nº. 3554/2025-GS/SEMAP, de 29 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

#### PORTARIA Nº. 4203/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20250880019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SUELY TEIXEIRA CAMPOS DE MEDEIROS, matrícula nº. 13.942-4, Enfermeiro, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o adicional de insalubridade, gratificação de Plantão e GEAUE SM NS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

REFERENTE AOS ADITIVOS 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.023/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20251647110 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de produtos para saúde grupo I.

TERMO ADITIVO Nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, CELE- BRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS- TRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI- TALARES LTDA (Nome de Fantasia: OPEN FARMA), QUE TEM POR OBJETO A AQUISI- ÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NO ITEM 3 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LI- CITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por intermédio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006 / 2025 - A. P., de 02 de janeiro de 2025 , publicada no Diário Oficial do Município ( DOM) de 02 de janeiro de 2025 , portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Nome de Fantasia: OPEN FARMA) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.979/0001-79, sediada na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Centro-Barão de Cotegipe /RS-CEP:99740-000, representada, nesse ato, pela Sr. Claudio Lucas Ody – CPF: 029.054.650-85, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de 19/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

#### 2-CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apos- tilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contrata- ção,

conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

### 3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4-CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração  
Claudio Lucas Ody-Representante legal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024

REFERENTE AOS ADITIVOS 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.023/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251647110 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de produtos para saúde grupo I.

TERMO ADITIVO N° 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS E A EMPRESA NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NOS ITENS 4 2 , 4 3 , 4 4 , 4 5 , 4 6 e 4 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por inter-médio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006 / 2025 - A. P., de 02 de janeiro de 2025 , publicada no Diário Oficial do Município ( DOM) de 02 de janeiro de 2025 , portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.588.224/0001-21, sediada na Rua Tuiuti, nº 772 , P - trópolis - Natal / RN – CEP : 59.014-160 , representada, nesse ato, pela Senhora Maria da Conceição Moura Nascimento – CPF: 023.241.414-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de 19/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

### 2-CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apos-tilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contrata- ção, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

### 3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração  
Maria da Conceição Moura Nascimento-Representante legal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024

REFERENTE AOS ADITIVOS 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.023/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251647110 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de produtos para saúde grupo I.

TERMO ADITIVO N° 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NOS ITENS 08, 10, 19, 20, 21 e 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por inter-médio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006 / 2025 - A. P., de 02 de janeiro de 2025 , publicada no Diário Oficial do Município ( DOM) de 02 de janeiro de 2025 , portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.041.333/0001-85, sediada na Rua Bia norde Medeiros, nº 14, Bairro de Poço de

Panela, Município o Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-120, representada, nesse ato, pela Senhora ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA – CPF: 060.957.884-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de 19/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

### 2-CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apos-tilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contrata- ção, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

### 3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4-CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração  
ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA-Representante legal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.052/2025-SEMAP

– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 20251015997-SEMAP

– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de extintores e recarga com ou sem teste hidrostático, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição, revisão e troca de peças necessárias Adjudicatário: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES, CNPJ 22.327.979/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Recarga de extintor de Água Pressurizada (AP) 10L com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	690	Unidade	R\$ 47,00
2	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 4kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	519	Unidade	R\$ 49,00
3	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 6 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	168	Unidade	R\$ 64,00
4	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 8 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor	8	Unidade	R\$ 66,00
5	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 12 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor	76	Unidade	R\$ 79,00
6	Recarga de extintor de CO <sub>2</sub> 4 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	28	Unidade	R\$ 59,00
7	Recarga de extintor de CO <sub>2</sub> 6 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	127	Unidade	R\$ 59,00
8	Manutenção 2º nível em extintor AP 10L, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	690	Unidade	R\$ 27,00
9	Manutenção 2º nível em extintor PQS 4 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	519	Unidade	R\$ 40,00
10	Manutenção 2º nível em extintor PQS 6 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	168	Unidade	R\$ 55,00
11	Manutenção 2º nível em extintor PQS 8 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	8	Unidade	R\$ 57,00
12	Manutenção 2º nível em extintor PQS 12 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	76	Unidade	R\$ 91,00